



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

16/09/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1 - 2
1.2. JUÍZES.....	3 - 4
1.3. VARA CÍVEL.....	5
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. VARA CRIMINAL.....	6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	7 - 8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	9 - 10
4.2. JUÍZES.....	11
4.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	12
4.4. VARA CRIMINAL.....	13

Juizado Especial Criminal divulga relação de projetos selecionados

Os projetos selecionados irão receber recursos arrecadados pela unidade judicial de Imperatriz

O Juizado Especial Criminal de Imperatriz divulgou a lista de projetos selecionados para receber recursos arrecadados pela unidade judicial. Segundo a Débora Jansen Castro Trovão, titular do juizado, foram quatro as instituições que preencheram todos os requisitos da seleção, a saber, APAC, PES, ASCAMARI e INSTITUTO SEMENTAR. Os recursos a serem repassados para os projetos selecionados foram arrecadados pelo juizado através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. Participaram entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na cidade de Imperatriz, Davinópolis e Governador Edson Lobão.

Na decisão, a magistrada explica que analisou

os requisitos objetivos e subjetivos de tais entidades, e as selecionadas foram as que melhor se adequaram as determinações dos instrumentos normativos em questão, e considerando também o montante dos recursos disponibilizados. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) tem um trabalho reconhecido publicamente e tem como finalidade principal atuar diretamente na execução penal. Seus objetivos são os que mais se enquadram aos objetivos da Resolução 154/12 do Conselho Nacional de Justiça.

“Já a segunda entidade, Instituto PES, tem projetos financiados com execução satisfatória e com ampla repercussão social e nos meios de comunicação, favorecendo a disseminação de seus propósitos. Pugna

pela continuidade dos mesmos. Outro fator favorável é que os projetos são executados em parceria com outras entidades e órgãos públicos, no viés do fomento à cultura e educação. O público de seus projetos é formado por crianças e jovens e fomenta o gosto pela escola e pelas artes, sendo importante instrumento para o incremento da educação, da frequência escolar, do combate a evasão e repetência consequentemente, do fortalecimento de valores, integração das famílias com a escola, valorização dos mestres”, destacou a juíza.

Quanto ao projeto da terceira entidade selecionada, ASCAMARI, esta também apresenta projeto relacionado a um importante segmento social e com impacto considerável na seara

penal. “Trata-se da questão ambiental, que se faz se suma importância fortalecer. Atente-se que parte dos recursos aqui disponibilizados é oriundo de processos por crimes ambientais. O valor aprovado a esta entidade é relativo a um dos três projetos apresentados, que foi selecionado em razão da relação custo/alcance social, vez que trata de educação ambiental”, ressalta a decisão da juíza.

A quarta entidade selecionada, o Instituto Sementar, apresenta a ação de trabalhar com crianças e jovens entre 7 e 15 anos com dificuldades de aprendizagem e convivência escolar, em região que careceria de maior investimento estatal na área da educação, com o objetivo de impedir a repetência e o consequente abandono da escola. A ins-

tituição salienta que “Para muitas crianças, a rua tem se apresentado como uma alternativa atraente, acostumando-as desde muito cedo à falta de regras e à indisciplina, como também, deixando-as expostas à convivência com a cultura da violência, das drogas e da prostituição”.

NORMAS

O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA). Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efeti-

vidade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados.

A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Já a Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros. **(TJMA)**

Ex-prefeita Lidiane Leite participa de audiência em Bom Jardim

Ela responde por processos em desvios de verbas da Educação por meio de fraudes em licitações e por irregularidades no aluguel de veículos para a Prefeitura

A audiência de um dos processos que têm como réus Lidiane Leite, ex-prefeita do município de Bom Jardim, a 275 km de São Luís, e o ex-companheiro dela e ex-secretário de Assuntos Políticos de Bom Jardim, Beto Rocha, foi realizada na quinta-feira (13) na cidade. Lidiane ficou conhecida como “prefeita ostentação” por exibir uma vida de luxo nas redes sociais. Neste processo, eles respondem por desvios de verbas da Educação por meio de fraudes em licitações de reformas de escolas e também por irregularidades no aluguel de veículos para a Prefeitura de Bom Jardim.

O Ministério Público diz que tudo começou quando em 2012 Beto Rocha foi impedido de ser candidato e para ter alguém da confiança dele na prefeitura indicou como substituta Lidiane, que na época era mulher dele. Eleita, Lidianne Leite nomeou Beto secretário e chefe da Comissão de Licitação.

O promotor de Justiça, Fábio Santos de Oliveira, que nos processos estão sendo apurados a falta de prestação de serviços por meio dos

veículos que não foram utilizados e ainda a reforma que não ocorreu nas três escolas que estavam licitadas no valor de 1 milhão e 300 mil.

“Nessa Ação nossa o Ministério Público imputa a Lidianne Leite, ao Beto Rocha e a organização criminosa que se instala em Bom Jardim o desvio de aproximadamente quatro milhões, sendo dois milhões e 700 mil apenas para locação de veículos dos quais na presente instrução está se configurando que realmente os veículos nem prestaram serviço em Bom Jardim e mesmo assim foram desviados dois milhões e 700 mil só para aluguéis de veículos. Além disso, está sendo também apurado a reforma das escolas que não ocorreram, pelo não nas três escolas que estavam licitadas no valor de 1 milhão e 300 mil”, contou o promotor Fábio Santos de Oliveira.

O processo está agora na fase de instrução em que a acusação e defesa apresentam seus argumentos e alegações. Após ouvir o Ministério Público, os réus, os advogados dos réus e as testemu-

nhas, o juiz então marcará o julgamento.

Apesar de Lidianne Leite afirmar ser vítima ao alegar que apenas cumpria ordens e que quem mandava de fato na prefeitura era Beto Rocha, na acusação o promotor Fábio Santos diz que ela participou ativamente e se beneficiou do esquema. “Infelizmente a alegação dela de que ela era uma mera participante não se confirmou e na verdade se confirma a versão do Ministério Público que ela teve participação pelo menos na execução da fraude”.

O advogado de Lidianne, Berilo Freitas, argumenta que a ex-prefeita não tinha poder de decisão na Prefeitura de Bom Jardim. “Ela não tinha poder nenhum sobre nenhuma decisão, nenhuma contratação e nenhum tipo de pagamento. Ela nega veementemente que tenha ela mesma efetuado pagamento e desviado qualquer tipo de verba ou recurso da prefeitura”.

A última audiência de instrução do processo foi marcada para o próximo dia 30 de outubro. O juiz vai ou-

vir apenas os depoimentos dos réus.

Lidiane Leite, junto com Beto Rocha, responde ainda por desvio de verbas da merenda escolar. Antes de completar dois anos de mandato, ela, Beto, e o então secretário de Agricultura, Antônio Cesarino foram presos pela Polícia Federal. Hoje, eles respondem em liberdade.

Relembre o caso - Lidiane, que ficou conhecida como “prefeita ostentação” por exibir uma vida de luxo nas redes sociais, foi condenada em março de 2017 por improbidade administrativa e em setembro teve R\$ 12 milhões bloqueados por determinação judicial. Ela foi presa no dia 28 de outubro de 2015, na sede da Polícia Federal, em São Luís, depois de passar 39 dias foragida após ter a prisão decretada pela PF por suspeita de irregularidades encontradas em contratos firmados com “empresas-fantasma”.

Após 11 dias encarcerada, ela foi solta pela Justiça sob a condição de uso de uma tornozeleira eletrônica. **(G1 MA)**



Lidiane Leite, ex-prefeita de Bom Jardim (MA).

Imperatriz: MPMA discute realocação de moradores da Fazenda Jurema

A ação é parte do Procedimento Administrativo instaurado pelo Ministério Público em fevereiro deste ano

O Ministério Público do Maranhão se reuniu com representantes de diversos órgãos na manhã de quarta-feira, 12, no auditório das Promotorias de Justiça de Imperatriz, para discutir a realocação das pessoas que atualmente residem nas terras da Fazenda Jurema, localizada entre os municípios de Vila Nova dos Martírios e São Pedro de Água Branca.

Além do MPMA, participaram do encontro representantes do Poder Judiciário, da Associação de Moradores Sapucaia, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), do Instituto de Terras do Maranhão (Iterma), da Secretaria de Agricultura (Programa Terra Legal), da Secretaria das Cidades, da Polícia Militar, da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade e da empresa Suzano Papel e Celulose.

A reunião foi convocada pelo promotor de justiça Jadilson Cirqueira, titular da 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários, em razão de sentença judicial transitada em julgado pela 4ª Vara Cível de Imperatriz-MA, de reintegração de posse em favor da Empresa Suzano Papel e Celulose.

A ação é parte do Procedimento Administrativo instaurado pelo Ministério Público em fevereiro deste ano. O objetivo é fazer uma mediação extrajudicial para garantir meios que possam assegurar direitos às pessoas que, porventura, não possuam outro local de moradia ou que estejam em situação de vulnerabilidade.

Após as discussões, ficou acertado que a Associação Sapucaia encaminhará ao MPMA uma relação nominal das pessoas que residem na Fazenda Jurema, com cópias dos respectivos documentos de identificação. Também foi verificada a possibilidade dos moradores acessarem linhas de crédito junto aos bancos oficiais pelo programa Terra Legal. A empresa Suzano se comprometeu a garantir recursos à logística

necessária para a realocação destas pessoas, inclusive fornecendo previamente ao Ministério Público estudos da situação e projetos sociais a serem implantados para essa comunidade.

O MPMA definirá uma data para fazer uma visita ao local, acompanhado dos representantes do Incra, da Polícia Militar, da Suzano Papel e Celulose e demais instituições, com o intuito de avaliar a situação. O promotor de justiça avaliou a reunião de trabalho como exitosa. "Entendo que houve avanços nas ações propostas, além de muito interesse de todos os órgãos em resolver o problema das pessoas que serão realocadas", ressalta o membro do MPMA, Jadilson Cirqueira. **(MPMA)**



Homem acusado de tortura e decapitação de jovem é condenado

O crime aconteceu no dia 07 de março de 2016, próximo ao campo de futebol Campo Grande, no bairro Fumacê, área Itaqui-Bacanga, em São Luís

O ajudante de pedreiro Rogério Pinheiro Dias, conhecido como "Lambaú", foi condenado a 19 anos 03 meses de reclusão, acusado de participar da tortura e decapitação de João de Deus Cruz Campos, o "Joãozinho", no dia 07 de março de 2016, próximo ao campo de futebol Campo Grande, no bairro Fumacê, área Itaqui-Bacanga, em São Luís. O réu, que já estava preso, foi encaminhado de volta à Penitenciária de Pedrinhas para cumprir a pena.

O julgamento ocorreu na sexta-feira (14), no 2º Tribunal do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e foi presidido pela juíza Va-

nessa Clementino. Atuaram na acusação o promotor de Justiça Rodolfo Reis e na defesa o advogado Gilson Amorim Mendes. Dois policiais civis foram ouvidos como testemunhas. O réu foi interrogado durante o júri popular.

Foram denunciados pelo crime também Danielson Rodrigues Pereira, o "Zonzon"; Glaydison Serra Teixeira, o "Badu"; José Marcos Pinto Torres, o "Marquinhos"; e Jonas Silva Santos, o "Jotabê". O processo foi desmembrado, em relação aos demais acusados, sendo Rogério Pinheiro Dias julgado nesta sexta-feira (14).

Conforme a denúncia do

Ministério Público, no dia do crime, por volta das 22h, João de Deus Cruz Campos estava sentado na calçada da casa de um ex-policial, no bairro Fumacê, quando Rogério Pinheiro Dias, acompanhado dos outros denunciados e de um adolescente, imobilizaram e arrastaram a vítima para um terreno. Após ser torturado e espancado com chutes e golpes de facão e de pá, o rapaz foi jogado de cima de uma laje e arrastado até um matagal, onde, ainda vivo, teve o pescoço cortado e foi degolado. Em seguida, os acusados levaram o corpo da vítima para o outro lado da BR 116, na área Itaqui-

-Bacanga, e a cabeça foi jogada no terreno de uma mineradora.

Rogério Pinheiro Dias foi condenado por homicídio triplamente qualificado, pelos motivos torpe, cruel e uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A motivação do assassinato de João de Deus Cruz Campos seria porque ele não dividiu com os acusados o dinheiro oriundo da venda de fios de cobre furtados de uma mineradora. Segundo o promotor de justiça, a vítima e os réus costumavam se reunir para usar drogas juntos. O réu responde a outro processo na 3ª Vara do tribunal do Júri de São Luís.



O imortal do futuro

OSMAR GOMES
JUIZ DE DIREITO

O IMORTAL DO FUTURO



OSMAR GOMES DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS E MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS, MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS E MATINHENSE DE CIÊNCIAS ARTES E LETRAS

Esta semana o Brasil ficou um pouco mais triste com a perda do renomado jurista, escritor e sociólogo Helio Jaguaribe. A partida serena, em sua residência em Copacabana – Zona Sul do Rio de Janeiro –, contrasta paradoxalmente com a vida ativa que levava. Com um pensamento e uma obra de vanguarda, Jaguaribe leu como poucos na história do Brasil e propôs, com maestria peculiar, caminhos possíveis para o desenvolvimento da nação.

O intelectual foi o nono a ocupar a Cadeira nº. 11 da Academia Brasileira de Letras (ABL), quando chegou em 2005. Como por um enredo harmonioso do destino, sucedeu o saudoso Celso Furtado, outro renomado estudioso dos problemas do Brasil. Formado em Direito, dedicou mais de 6 décadas à academia, dando importantes contribuições ao país, notadamente na área das Ciências Sociais.

Pensador seminal, estava sempre um passo à frente de seu tempo. Na medida em que defendia a reorganização do sistema político e democrático brasileiro, suas ideias alimentaram debates e possibilitaram alicerçar diretrizes capazes de funcionar

como engrenagem ao progresso do país.

Mas Jaguaribe foi, sobretudo, um homem de ação, buscando interpretar o país e propor soluções concretas para os mais diversos problemas. Foi assim que surgiu, ainda na década de 1950, o importante Instituto Superior de Estudos Brasileiro – Iseb.

Entusiasta, otimista e audacioso em suas linhas de pensamento, ousou olhar adiante e vislumbrar nossa nação mergulhada em problemas na última virada de século. Não se limitou em apontar os nós que amarram o progresso do Brasil, destacando soluções concretas e necessárias em seu artigo “No Limiar do Século XIX”.

Ao falar dos entraves brasileiros, ele foi tão nostálgico, tão presente e tão futurista ao afirmar que somente a educação pode transformar a nação. Atrevo-me a cometer um grande pecado ao desfigurar tão importante escrito, mas faço aqui dois recortes e os transcrevo para demonstrar o quão intenso, pujante e cheio de vida era seu pensamento.

...“No caso do Brasil, esses problemas podem ser sumariados na tríade: 1) integração nacional e continental; 2) desenvolvimento geral; e 3) modernização tecnológica”...

...“O caso do Brasil, embora requeira um equacionamento difícil e ainda mais difíceis condições para sua solução, é comparativamente mais simples. O grande problema do Brasil é, em primeiro lugar, o de sua integração social e, depois, em condições de relativamente mais fácil execução, o de sua integração regional”...

Nesse que considero um escrito de

grande relevância e que traz importantes apontamentos para o futuro da nação, Jaguaribe defende com maestria que o caminho para a nação consiste no binômio educação e desenvolvimento. Uma educação com um nível de qualidade elevada, capaz de romper as correntes que prendem o país no poço do subdesenvolvimento.

Renegado em tempos de ditadura militar – como tantas outras mentes brilhantes – foi compartilhar seu vasto conhecimento nos Estados Unidos, onde permaneceu de 1964 a 1969, tendo lecionado nas respeitadas universidades de Harvard, Stanford e Massachusetts. Também recebeu títulos de Doutor Honoris Causa em diversas instituições de estudos superiores em razão de sua grandiosa contribuição para as Ciências Sociais e estudos latino-americanos, além de várias outras condecorações.

Sua vigilante obra deixou uma marca indelével na literatura crítica brasileira, a exemplo, também, dos escritos “A dependência político-econômica da América Latina” e “Um estudo crítico da história”. Assim como tantas outras, essas obras tratam da realidade nua e crua – tal como ela é – e o que pode ser alterado mediante ações concretas, seja no campo político ou social.

Sua morte, sem dúvidas, confirma o quão implacável é o tempo e inexorável é o destino ao qual todos estamos fadados a encontrar. Mas em vida o seu legado se fez eterno. Jaguaribe deixa este plano para se tornar definitivamente um imortal à altura da sua nação e do seu povo, com os quais compartilhou seus ensinamentos e dedicou uma vida de estudos.

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



A FALTA QUE FAZ UM GESTO PATERNO

As minhas reflexões de hoje decorreram da inspiração em mim proporcionada, fundamentalmente, pelos textos de Mia Couto e de Karl Ove Knausgård, aos quais farei remissão oportunamente, com a transcrição dos excertos que me motivaram a escrever este artigo. Pois bem. Uma das “funções” de maior relevância e que desempenho com imenso prazer - conquanto a tenha como a mais difícil de ser cumprida, porque não há regras que possam ser seguidas com a real perspectiva de sucesso - é o exercício da atividade paterna.

Gosto de ser pai. Apraz-me poder dividir a responsabilidade pela criação dos meus filhos, vivendo e dividindo com eles as suas tristezas e alegrias, na certeza plena de que é muito pouco - ou quase nada - ser apenas um provedor, pois é preciso, sim, ir além; participar é preciso - conviver, dividir as alegrias e tristezas, compartilhar, emprestar conforto nas horas difíceis, sem perder o senso crítico. Além disso, é preciso, na condição de pai, estar preparado para sorrir e chorar juntos, para emprestar, sempre que for preciso, a segurança do ombro amigo, não fugir, não se omitir das responsabilidades de pai. Ter podido acompanhar os meus filhos, bem de perto, desde a concepção, acompanhando, mês a mês, a evolução da sua vida no ventre acolhedor, ouvindo as batidas do seu coração nos primeiros dias de vida, passando pelo nascimento, pela adolescência, e, agora, na idade adulta, compartilhando uma fraterna e harmoniosa convivência em família, é tudo que um pai, um verdadeiro pai, pode desejar, felicidade agora potencializada com a chegada do meu primeiro neto, que veio para completar a nossa família e a nossa felicidade. Nessa prazerosa, sublime e indescritível missão, o que mais me atemoriza é apresentar-me como um peso, como um empecilho na vida dos meus filhos, razão pela qual procuro, até com certa sofreguidão, não ser um obstáculo na vida deles; quero apenas vê-los, senti-los felizes, contribuir com a sua felicidade.

Como pai, fico sempre na expectativa de apenas poder dar a eles o apoio e o conforto moral de que precisam, sobretudo nos momentos mais difíceis, em face dos indefectíveis obstáculos que a vida apresenta.

Tenho dito, com certa insistência, que nada é mais desagradável para a relação entre pai e filho do que um pai pegajoso, do tipo que não tem limites quanto à ingerência, que não tem peias e discernimento, que não sabe até aonde pode invadir a privacidade dos filhos; do tipo que os fiscaliza a qualquer tempo e hora, sem noção dos excessos, muitos dos quais cometidos em face do amor que às vezes transborda e resvala para a insensatez, limitando a capacidade de discernimento que todos nós devemos cultivar.

Tenho dito, na minha convivência diária, que nenhum pai tem o direito de infernizar a vida dos filhos. Um pai, por melhor que seja, não deve preencher o ambiente familiar com inquietações, como bem anotou Karl Ove Knausgård, em A morte do pai, Minha Lua-I: “Meu pai preenchia os ambientes com inquietação, minha mãe os preenchia com doçura, paciência, melancolia e às vezes, quando voltava do trabalho exausta, com uma irritação leve...”

A convivência dos filhos com os pais tem que ser algo prazeroso. O retorno de um pai do trabalho não pode ser um pesadelo para os filhos. Eu já vivi essa experiência de não saber como chegaria em casa o provedor; sim, provedor, porque ser pai vai muito além de apenas prover, manter o sustento.

Por maiores que sejam os problemas que enfrentamos no nosso dia a dia, não é razoável sacrificar os filhos, descarregando neles as nossas frustrações, as nossas inquietudes, as nossas derrotas, as quais, sabe-se, no mundo competitivo em que vivemos, são inevitáveis. Logo, viver a vida sem problemas é tão inviável quanto impossível é ir à lua caminhando.

Com a permissão para repetir o óbvio, o mundo exterior é, definitivamente, um perigo. É no lar, no ambiente familiar que

procuramos e temos que encontrar a paz que tanto buscamos, para nos fortalecer, para enfrentar as intempéries da vida. Nesse sentido, não dá para viver numa família onde as pessoas não se entendem, num ambiente no qual litigam por qualquer coisa, discutem por nada, imperando a discórdia, as disputas, enfim. E para a construção de um ambiente de paz, o pai tem especial destaque.

O ideal mesmo é que deixemos o afeto permear as relações familiares. Mas, que fique claro, viver a vida em família não é ter o exercício pleno do poder paternal, a quem caberia sempre a última palavra, como se a verdade tivesse dono. Noutro giro, viver bem a vida em família, inobstante, não é deixar, desatento, que a vida siga o seu fluxo; quando necessário, é preciso intervir, tentar recolocar as coisas nos seus devidos lugares, sem arrogância, sem alterar a voz e sem prejudicar as relações, na certeza de que do diálogo bem travado possa resultar a solução que se almeja. Em Um rio chamado tempo; uma casa chamada terra, de Mia Couto, colhi a passagem que transcrevo a seguir e que me trouxe a inspiração, como anotei no início, que me levou a escrever essa crônica, em cujo excerto o personagem/narrador descreve a sua relação com o seu pai, e que trago à colação para que sobre ela reflitam os que pensam que ser pai é simplesmente ser provedor. “Poucos foram os momentos que conversamos. No sempre, meu pai foi severo: nenhuma ternura, nenhum gesto protetor. Quando me retirei de Luar-do-chão, ele não foi se despedir. – Despedida é coisa de mulher – ainda lhe escutei dizer. Na cidade permaneci anos seguidos. Dele não tinha notícia – Dar notícias é coisa de homem fraco – assim dizia Fulano Malta. Anos depois, inexplicavelmente, ele surgiu na cidade. E se instalou no meu quarto. Ainda pensei que ele vinha diferente, mais dado, mais pai. Mas não. Fulano permanecia o que sempre fora: calado, cismado, em si vertido. Evitando, sobretudo, o gesto paternal”. É isso.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Convergência de demagogias

Flagelados pela pior crise política desde a redemocratização, os brasileiros voltam às urnas para decidir uma eleição disputada por várias lideranças populistas autocráticas e carismáticas que utilizam, com sucesso, ferramentas de comunicação para oferecer respostas simples a problemas extremamente complexos. São os clássicos salvadores da pátria moldados na cultura política altamente personalista do Brasil, onde sobra campo para a ascensão de políticos com fortes características populistas que emergem em eleições a cada quatro anos, induzindo o eleitor começa a correr para os extremos em seus posicionamentos.

Embora se apresentem como defensores do povo, os populistas são intrinsecamente antidemocráticos e buscam desqualificar os oponentes e as próprias instituições, inclusive as eleitorais. Carentes de boas políticas para lidar com os problemas, em geral eles apostam no conflito entre classes e grupos, buscando enfraquecer as instituições, em um esforço para aumentar seu poder.

No atual ciclo de democratização ainda não consolidado, o Brasil passa por um grande retrocesso político com a presença cada vez mais forte do populismo que – com forte carga autoritária, empregando as dicotomias “nós versus os outros”, “tradição versus progresso”, “a nova política versus a velha política” – insiste em resolver todos os problemas com fórmulas sedutoras e inconsistentes. O populismo é hoje um mal presente na nossa tênue democracia e ameaça o futuro do Brasil. Com ele, os atores políticos reivindicam a ideia de democracia, mas – numa grande convergência de demagogias – agem contra o país, gastam o que não produzem e ainda culpam os outros quando a festa acaba. É por isso que o Brasil funciona sob um pêndulo que puxa todos os atores políticos para um de seus polos, transformando-os em repetições de atores passados. Por mais que gostemos de pensar o contrário, o Brasil é um país no qual o passado nunca passa. Se tivéssemos a capacidade de fazer melhores escolhas políticas não seríamos assombrados pelo peso da repetição e da reincidência contínua do populismo. Para os líderes populistas, pouco importa seguir o ordenamento jurídico. Com esse comportamento, eles lançam por terra qualquer noção de Estado Democrático de Direito, submetendo as instituições à irracionalidade das multidões, sem considerar que essas instituições foram constituídas pelo homem nas eras de organização social e sobreviveram aos testes impostos pela história.

Essa prática afeta negativamente a democracia, banaliza a cidadania e fragiliza as instituições, pois não há preocupação com a criação de um

Estado eficiente, neutro e previsível. O populismo está intimamente associado à decadência do Estado com o assistencialismo clientelista, a tributação excessiva, a apropriação indevida de recursos e outros casuísmos e violências jurídicas destinados à perpetuação no poder. Pelo que se traduz numa leitura da atual conjuntura política, os brasileiros – infelizmente – continuam expostos à aventura populista, que quanto mais avança mais enfraquece as instituições. Precisamos quebrar esse círculo vicioso e defender – com mais ênfase – o princípio da liberdade contra as manobras populistas que – antes de “direita” e hoje de “esquerda” – colocam em jogo a liberdade política dos cidadãos. O populismo é a aberração da prática democrática. Ele não assegura o pluralismo e as liberdades individuais e coletivas. Manipula o povo em benefício de desejos pessoais, fomentando a ilusão das massas, contrariando a democracia, cuja essência é garantir aos cidadãos participação ativa nas atividades políticas, elegendo seus representantes sem sofrer nenhum tipo de sanção.

Os políticos populistas apresentam aos eleitores um discurso sedutor ancorado no superficialismo, vendendo a imagem de que as riquezas são fruto do Estado e, assim, ninguém precisa fazer esforço para melhorar de vida. Se alguma vai mal, a culpa sempre é do capitalismo e do imperialismo. Eles não falam de igualdade e de oportunidades para os cidadãos cuidarem de seu destino de acordo com seus méritos. Em nome de uma ideia difusa de “libertação” ou da “defesa nacional” contra um inimigo externo, os políticos populistas adulteram a democracia, intervêm na economia, personalizam o que é público, apadrinham segmentos da sociedade e corrompem agentes do Estado e atores da sociedade, trazendo graves prejuízos para o desenvolvimento político, econômico e social do país.

Nossa democracia exige transparência e não pode ficar a mercê de humores e excitações de cada momento, que mudam ao sabor do talento retórico de populistas que seguem alimentando medos e anseios, reduzindo a população a uma massa politicamente amorfa que acaba por apoiar interesses de manipuladores. Não podemos nos deixar seduzir pelo populismo, que é pernicioso e obliterou as questões que afetam a vida comum. Quando ocupam altas posições, os políticos que têm inclinações populistas provocam uma completa degeneração da democracia e deixam de nutrir apreço pelo espírito democrático e pelo império da Lei, que são fundamentais para a manutenção das liberdades políticas e individuais.

O cenário político brasileiro se mostra tomado por várias tendências carentes de uma orientação política bem articulada. Essa ausência de organização ideológica favorece o populismo, com as camadas populares se entregando facilmente a lideranças que fortalecem sua carreira política, mesmo não demonstrando qualquer compromisso com as massas. Sempre que a população elege políticos populistas, ela coloca em jogo o futuro inteiro de uma Nação. A esses políticos interessa apenas políticas com resultados de curto prazo. Com notória irresponsabilidade com o dinheiro dos contribuintes, eles valorizam somente as curvas de popularidade, em detrimento do futuro do país. O povo – apesar das evidências de que o inimigo que impede o seu desenvolvimento e perpetua sua pobreza se encontra dentro do Estado – não se convence de que está sendo usado pelos populistas como extensão de seus quintais para tirar proveitos pessoais e colocar em prática projetos escusos.

Osmar Gomes dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



O IMORTAL DO FUTURO

Esta semana, o Brasil ficou um pouco mais triste com a perda do renomado jurista, escritor e sociólogo Helio Jaguaribe. A partida serena, em sua residência em Copacabana – Zona Sul do Rio de Janeiro –, contrasta paradoxalmente com a vida ativa que levava. Com um pensamento e uma obra de vanguarda, Jaguaribe leu como poucos na história do Brasil e propôs, com maestria peculiar, caminhos possíveis para o desenvolvimento da nação. O intelectual foi o nono a ocupar a Cadeira nº. 11 da Academia Brasileira de Letras (ABL), quando chegou em 2005. Como por um enredo harmonioso do destino, sucedeu o saudoso Celso Furtado, outro renomado estudioso dos problemas do Brasil. Formado em Direito, dedicou mais de 6 décadas à academia, dando importantes contribuições ao país, notadamente na área das Ciências Sociais. Pensador seminal, estava sempre um passo a frente de seu tempo. Na medida em que defendia a reorganização do sistema político e democrático brasileiro, suas ideias alimentaram debates e possibilitaram alicerçar diretrizes capazes de funcionar como engrenagem ao progresso do país. Mas Jaguaribe foi, sobretudo, um homem de ação, buscando interpretar o país e propor soluções concretas para os mais diversos problemas. Foi assim que surgiu, ainda na década de 1950, o importante Instituto Superior de Estudos Brasileiro – Iseb.

Entusiasta, otimista e audacioso em suas linhas de pensamento, ousou olhar adiante e vislumbrar nossa nação mergulhada em problemas na última virada de século. Não se limitou em apontar os nós que amarram o progresso do Brasil, destacando soluções concretas e necessárias em seu artigo “No Limiar do Século XIX”.

Ao falar dos entraves brasileiros, ele foi tão nostálgico, tão presente e tão futurista ao afirmar que somente a educação pode transformar a nação. Atrevo-me a cometer um grande pecado ao desfigurar tão importante escrito, mas faço aqui dois recortes e os transcrevo para demonstrar o quanto intenso, pujante e cheio de vida era seu pensamento.

...“No caso do Brasil, esses problemas podem ser sumariados na tríade: 1) integração nacional e continental; 2) desenvolvimento geral; e 3) modernização tecnológica”...

...“O caso do Brasil, embora requeira um equacionamento difícil e ainda mais difíceis condições para sua solução, é comparativamente mais simples. O grande problema do Brasil é, em primeiro lugar, o de sua integração social e, depois, em condições de relativamente mais fácil execução, o de sua integração regional”...

Nesse que considero um escrito de grande relevância e que traz importantes apontamentos para o futuro da nação, Jaguaribe defende com maestria que o caminho para a nação consiste no binômio educação

e desenvolvimento. Uma educação com um nível de qualidade elevada, capaz de romper as correntes que prendem o país no poço do subdesenvolvimento.

Renegado em tempos de ditadura militar – como tantas outras mentes brilhantes – foi compartilhar seu vasto conhecimento nos Estados Unidos, onde permaneceu de 1964 a 1969, tendo lecionado nas respeitadas universidades de Harvard, Stanford e Massachusetts. Também recebeu títulos de Doutor Honoris Causa em diversas instituições de estudos superiores em razão de sua grandiosa contribuição para as Ciências Sociais e estudos latino-americanos, além de várias outras condecorações.

Sua vigilante obra deixou uma marca indelével na literatura crítica brasileira, a exemplo, também, dos escritos “A dependência político-econômica da América Latina” e “Um estudo crítico da história”.

Assim como tantas outras, essas obras tratam da realidade nua e crua – tal como ela é – e o que pode ser alterado mediante ações concretas, seja no campo político ou social. Sua morte, sem dúvidas, confirma o quanto implacável é o tempo e inexorável é o destino ao qual todos estamos fadados a encontrar. Mas em vida o seu legado se fez eterno. Jaguaribe deixa este plano para se tornar definitivamente um imortal a altura da sua nação e do seu povo, com os quais compartilhou seus ensinamentos e dedicou uma vida de estudos.

Informe JP

Processo disciplinar

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informou na sexta (14), por meio de nota, que vai apurar a denúncia de que o analista judiciário Vitor Emmanuel Bouças da Silva estaria assinando pesquisas eleitorais do Instituto Exata. Vitor Emmanuel Bouças, que é estatístico, não poderia atuar para iniciativa privada, de acordo com o advogado Thales de Andrade, autor da reclamação ao TJ-MA. Segundo o TJ, já foi solicitado à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) o encaminhamento da Reclamação Disciplinar protocolada por Thales de Andrade.

‘Atuação ilegal’

Segundo a nota do TJ-MA, o objetivo do processo disciplinar é apurar “denúncia de que o servidor Vitor Emmanuel Bouças da Silva – lotado na Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos da Justiça de 2º Grau – estaria assinando pesquisas eleitorais, em descumprimento a Lei Estadual nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) – artigo 2º, inciso II – e em desacordo com a Resolução nº 50/2010, que aprova o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão”.

Acusado de torturar e decapitar jovem é condenado a 19 anos de prisão

NELSON MELO

Foi condenado a 19 anos e 3 meses de reclusão, em julgamento que ocorreu durante a sexta-feira (14), Rogério Pinheiro Dias, o “Lambaú”, por ter torturado e matado João de Deus Cruz Campos, que era conhecido como “Joãozinho”, crime ocorrido em 7 de março de 2016 no Fumacê, na área Itaqui-Bacanga, em São Luís. A vítima, segundo a investigação da Polícia Civil, foi decapitada.

O julgamento aconteceu no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, mais precisamente, no 2º Tribunal do Júri, sendo que foi presidido pela juíza Vanessa Clementino. Na sessão, atuou na acusação o promotor de Justiça Rodolfo Reis. Na defesa do réu, o advogado Gilson Amorim Mendes. No decorrer do júri popular, dois policiais civis foram ouvidos pela magistrada como testemunhas, como apurado pela reportagem do Jornal Pequeno.

Conforme a denúncia do Ministério Público, o crime ocorreu perto de um campo de futebol de nome Campo Grande, quando João de Deus estava sentado na calçada da casa de um ex-policial, por volta das 22h. Rogério Pinheiro, então, apareceu no local, acompanhado de Danielson Rodrigues Pereira, o “Zonzon”; Glaydison Serra Teixeira, o “Badu”; José Marcos Pinto Torres, o “Marquinhos”, e Jonas Silva Santos, conhecido como “Jotabê”.

De lá, os criminosos, que também estavam com um adolescente,

DIVULGAÇÃO



João de Deus foi morto e teve a cabeça separada do corpo

imobilizaram a vítima e a levaram a um matagal, onde, ainda, viva, teve o pescoço cortado. O corpo do rapaz foi levado para o outro lado da BR-135, sendo que a cabeça foi jogada em um terreno, às margens da rodovia. Conforme a Polícia Civil apurou no inquérito policial, João foi assassinado porque não dividiu com os acusados o dinheiro oriundo da venda de fios de cobre furtados da Vale.

O promotor de Justiça Rodolfo Rei disse no julgamento que os réus costumavam se reunir para usar drogas no Fumacê, mas se desentenderam por conta desse detalhe referente aos fios de cobre. A cabeça da vítima, inclusive, foi encontrada horas depois do corpo ter sido removido para o Instituto Médico Legal (IML).

Rogério, em virtude desse crime, foi sentenciado por homicídio triplamente qualificado, por motivo torpe e uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Vale ressaltar que “Lambaú” também responde a outro processo na 3ª Vara do Tribunal do Júri.